



RESOLUÇÃO Nº 008/2018 CRESS/RO

*Dispõe sobre a recomposição da  
Comissão Permanente de Licitações -  
CPL, no âmbito do CRESS-RO.*

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93,  
especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, da Lei n.º 8.666, de 21  
de junho de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião  
ordinária, datada de *datado de 27 de julho de 2018*.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada no  
âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª, nos termos da legislação  
pertinente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e  
procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes passa a ter a  
seguinte composição:

I - *Presidente: Flávia Pereira Santos;*

II - *1º membro: Crislâny Oliveira de Almeida;*

III - *2º membro: Ramystela Pimentel de Carvalho.*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, em 27 de julho de 2018.

**LUCIANO PINHEIRO TORRES**  
Conselheiro Presidente  
CRESS 23ª REGIÃO